

PROJETO DE LEI Nº 00085, DE 2007.

Dispõe sobre denominação de “**MOACIR DA SILVA BRAGANHOLLI**” à via pública que especifica..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**MOACIR DA SILVA BRAGANHOLLI**”, à Rua 05, do Residencial Village da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de setembro de 2007.

**Vereador SALVADOR FRANCELI NETO
(P.S.L.)**

JUSTIFICATIVA:

Moacir da Silva Braganholli, nascido a 01 de Maio de 1949, em São João da Boa Vista, filho de Antônio Braganholli e de Maria da Silva Braganholli.

Veio para Mogi Guaçu em 1963 e começou a aprender o ofício de mecânico, casou-se em 15/12/1973 e teve três filhos: André Luis Braganholli, Josiane de Fátima Braganholli e Mariane de Cássia Braganholli.

Trabalhou na Cerâmica São José como mecânico e na Mecamar, tendo montado sua oficina Auto Mecânica e Peças MD.

Teve vida simples, agradável com as pessoas, simpático e muito querido por todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo.

Sentia muita alegria em conviver com a família, era uma pessoa que gostava do lar.

Após um transplante, veio a falecer em 08/06/2006, deixando saudade.

AUTÓGRAFO N.º 4.484, DE 2007

(Projeto de Lei nº. 085/2007)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **“MOACIR DA SILVA BRAGANHOLLI”**, à Rua 05, do Residencial Village da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2007.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
NETO

1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI

2º Secretário